

A REFORMA.

ORÇÃO ESPECIAL DO COMMERCIO

NEUTRO ENTRE OS PARTIDOS

PROPRIETARIO E REDACTOR—O BACHAREL ANTONIO DE SOUZA RUBIN

ANNO I

As publicações particulares devem vir devidamente responsabilizadas.
Escritorio e redacção—Rua da Gloria n. 18

Theresina, 27 de Outubro de 1887

Publica-se uma vez por semana

Assignaturas—Por anno 8.000.—Por semestre 5.000.—Pagamento adiantado

NUMERO 30

A REFORMA

11 de Outubro de 1887.

Eleição Nabuco

O acampamento em Afogados
(Continuação do n. 28)

Apezar de tudo isso, além de 40 soldados de policia, que desde as 2 horas da madrugada aquartelaram na casa do destacamento, igual numero de praças de cavallaria foi acampar no largo da Paz.

Às 3 1/2 horas da tarde offerecia esse largo um aspecto bellicoso.

Ao mesmo tempo, áquem da ponte de Afogados estacionavam piquetes de infantaria e guarda civica.

Toda a tropa estava embalada e até mesmo o 14º batalhão de linha conservava-se aquartelado de promptidão.

Não se justificava semelhante apparatus de força, quando por nenhum acto se manifestara a intenção de desobedecer á ordem, embora illegal, do sr. dr. chefe de policia.

Alguns bonds conduziram pessoas, que não tendo conhecimento da prohibição e da prudente attitudo do convocador do meeting e da Commissão Liberal, foram até ali na idéa de que a reunião se realisaria; mas á proporção que sabiam do contrario d'isto iam logo tratando de retirar-se.

Nem todos, porem, puderam regressar com a mesma facilidade com que se tinham feito transportar até o largo da Paz.

Havia áquel'a hora festa na igreja da Penha e os bonds, que desciam de Afogados, eram insufficientes para conduzir os que queriam vir para a cidade.

Esta circumstancia e tambem a de diversas pessoas dos differentes districtos de Afogados terem, por não avisadas, comparcido no lugar do meeting annunciado, determinaram a formação ali de pequenos grupos, que mesmo o espectacular apparatus da força concorria para que não se dissolvessem.

Commentando cada qual os acontecimentos, portavam-se todos pacificamente, de modo a não provocar a minima observação do subdelegado do districto, o sr. tenente Miguel Nunes de Freitas, a cuja ordem estava a força, que sem necessidade ali mentinha-se.

Bastava que esta se retirasse para que as cem ou duzentas pessoas, que ali se achavam em grupos, por sua vez se dispersassem.

Havia desejo de que apparecessem desordeas, e já que o povo não as provocou, a propria força incumbiu-se de fazel-as, prevalecendo-se da circumstancia de haverem algumas pessoas, que chegaram em um bond, levantado um viva a Joaquim Nabuco.

Impedido o direito de reunião, occupado o largo pela força publica, era preciso castigar a cidadãos inermes, que por adhesão á candidatura de Joaquim Nabuco, ou por mera curiosidade, achavam-se no ponto do meeting frustrado.

O governo, não satisfeito de, pela compressão e pelo suborno, alentar a reeleição do ministro do imperio, encontrava occasião de ensaiar o terror.

Era preciso não perdê-la e foi o que fez.

Às 5 horas, pouco mais ou menos, estacionava em Afogados o bond d'onde bra erguido o viva a Joaquim Nabuco.

Estava dado o pretexto, e tanto bastou para que o sr. capitão Justiniano Rocha, commandante da cavallaria, ao aceno do sr. tenente Miguel, fazendo montar as praças sob seu commando, se aproximasse de um pequeno grupo, que se achava a porta da casa do sr. Luiz Bernardo Castello-branco da Rocha, vereador da camara municipal do Recife e influencia liberal no districto do Peres.

Foi o ponto escolhido para começar o ataque.

O sr. capitão Rocha, ás ordens do energumeno subdelegado, intimou o grupo para que se dispersasse, e sem ouvir as explicações dos que se dispunham attendê-lo, preferio obedecer á voz ataca, dada por aquella autoridade.

Imprudente e passivo, o commandante da cavallaria não se fez demorar na execução da sanguinaria ordem.

O clarim deu o signal da força carregar sobre o povo, formando-se um cerco para encerrar a quantos já em dispersão procuravam fugir.

Imagine-se o panico e a confusão dos que, perseguidos pelas baionetas da policia e espadas da cavallaria, desprevenidos e inermes, só buscavam um abrigo.

A força, em correria pelo largo, varreu em todas as direcções o povo em debandada, impedindo até a entrada áquelles a quem uma porta protectora se abria para receber.

Quasi todas as casas do largo da Paz foram logo fechadas, estabelecendo se grande susto e agonia no seio de muitas familias, que haviam deixado seus chefes, famulos e até creanças em passeio pelo largo e suas proximidades.

Ante um ataque d'aquella ordem, executado contra gente inermes e que não oppunha a menor reacção, é facil de ajuizar, a espada e o sabre dos soldados, ao serviço dos srs. capitão Rocha e tenente Miguel, bateram á saciedade sobre o povo pernambucano, cujos bríos ainda mais uma vez se procura abater em proveito da reeleição do Ministro que prefere o sangue á confiança desse povo que ha de amaldiçoar sempre os que tentam aviltá-lo e o perseguem.

Ha diversas pessoas feridas e contusas, entre as quaes José Francisco Cavalcante e João Francisco das Chagas Silva, que foram os que vimos.

Consta-nos que até agora a policia a nenhum dos feridos vistoriou, sem duvida pelo interesse de dar ao attentado proporções menos graves do que realmente tem.

Somos mesmo informados de que a um dos feridos, que ante-hontem, á noite, foi apresentado ao sr. dr. chefe de policia, mostrou-se esta autoridade com indizível indifferença.

Entretanto, o offendido tinha ido a presença de s. s. nos braços de dois cavalleiros que o apoiavam, e o sangue, jorrado de diversas regiões, tingia-lhe as roupas.

Entre as victimas conta-se um cavalleiro que, passando pelo largo da Paz na occasião em que a tropa carregava sobre o povo, recebeu cutiladas no cráneo e outras offensas, e tambem uma senhora, ali moradora, que soffreu outra cutilada na mão, ao fechar a janella de sua casa, até onde a soldadesca estendera a perseguição a duas pessoas que se refugiavam.

E' nos impossivel descrever tudo quanto de attentorio e horrivel se passou, como desnecessario é afirmar que o governo procurou com aquella scena de sangue explorar em favor da candidatura, que officialmente sustenta.

Acha-se isto na consciencia publica, e assevera-se até que os dois filhos do candidato do governo entenderam-se particularmente com o commandante da cavallaria antes de seguir esta para Afogados.

A' hora em que deixava ella o quartel, os dois Portellas, após as instrucções dadas, observavam a soldadesca, que mais tarde deveria fazer derramar o sangue do povo.

Depois do Attentado

O telephone de Afogados transmittiu logo para a cidade a noticia dos graves acontecimentos, que se acabavam de passar, confirmando-a os passageiros dos bonds que das 5 1/2 horas por diante foram descendo d'aquella localidade.

A força de cavallaria retirou-se ao anoitecer, entrando na cidade ás 7 1/2 horas ao som do clarim.

A de policia conservou-se até alta noite dividida em patrulhas.

O subdelegado vangloriava-se do attentado commettido, explosindo ameaças de todo a ordem contra quantos procurassem embarçar o governo na campanha eleitoral de 14 do corrente.

O que se dera á tarde era *panno d'amostra*, disse publicamente aquella autoridade.

Outras tropelias

Como se fosse pouco o que se passara em Afogados, a força da guarda civica que, estacionada áquem da ponte, não pudera exhibir-se nas scenas sanguinolentas do largo da Paz, ao regressar do ponto em que estivera, fez as maiores tropelias.

Esperou a diversas pessoas inoffensivas que encontrara, chegando na faina aggressora, ao ponto de na rua Imperial invadir um estabelecimento, onde recolhiam-se os perseguidos pelo sabre policial.

Telegrammas para o Rio

Além dos que foram expedidos para o Rio noticiando os acontecimentos, o sr. dr. Joaquim Nabuco dirigiu o seguinte á Princesa Imperial Regente:

«*Princesa Imperial Corte*—Governo prohibio reuniões eleitoraes. Diante prohibições illegaes annunciei não ter lugar a que convoquei para Afogados. Apezar declaração praça occupada cavallaria infantaria. Pessoas inermes acutiladas ordem dispersa ataca. Agora vi diversos feridos. Communico Vossa Alteza como Poder Moderador.—Nabuco.»

Indignação.

Não precisamos e nem podemos descrever a indignação produzida pelos acontecimentos que acabamos de referir.

Applaudem o derramamento de sangue em Afogados os que não duvidaram lançá-lo como semente da qual esperam colher a reeleição de um ministro sem apoio no coração Pernambucano.

A opinião imparcial e sensata está feita contra o causador do attentado, esse candidato que, enquanto agracia altos amigos dando-lhes condecorações e empregos, distribue pelo povo enganosas promessas e as espaldejadas da força publica,

TOPICOS DO DIA

Podem dizer tudo do actual ministerio, menos que ele não tem muitos folegos.

Resiste a todos os embates; afronta todas as tempestades; e surge sempre de pe quando o reputam prostrado.

Como o canço da fabula, elle force e não quebra, o que é muito diverso d'aquelle proceder recto do homem da um só parecer, que, segundo Sa de Miranda, quebra, mas não force.

O ministerio do sr. Cotejipe esta superior áquellas crises, que costumam derrubar ministerios de outra tempera.

Não vale a pena recordar os passados contratempos, nem assignalar os eclipses parciais do gabinete.

Os differentes ministerios, que se succedem nas recomposições, são personagens episodicos; nascem e morrem sem que o governo de que fazem parte sinta o menor abalo nem na hora em que cabem os velhos galhos, nem na hora em que apontam os vigorosos renovos.

O ministerio do illustre barão de Cotejipe tem esta novidade, que é ao mesmo tempo o epigramma dos antigos moldes ministeriaes.

Elle não quer ser um todo que exclua o parcelamento das partes componentes; repugna ao 20 de Agosto ser um monolytho.

A sua gloria consiste no seu desmembramento; quanto mais elle se retalha, tanto mais se julga inteiro e refractario aos desastres collectivos.

Quantos ministerios entraram nesta gabinete por uma porta e sahiram pela outra, sem contar os que cahiram pelas janellas?

Já o publico perdeu a conta; o proprio presidente do conselho não mais se lembra dos nomes de muitos dos primitivos collaboradores.

S. exc. bem pode dizer que o governo não é só uma, mas muitas cruces; tantas são ellas assignalando, como n'um cemiterio, o jazigo dos companheiros do sr. Cotejipe.

E' o sr. Portella o que se despede agora; despedida commovete, porquanto o ministro do imperio é victima do peccado original do ministerio.

Entretanto, esse abolicionismo que aponta ao ex-deputado pernambucano o caminho da porta, consolda no poder o porta-estandarte, que faz flutuar a negra legenda do escravismo!

Diziam todos que desta vez o presidente do conselho não podia alijar um companheiro e annunciar ao paiz que fóra circumscripção o desastre.

Acreditavam os ingenuos que o sr. barão de Cotejipe amortalhasse o ministerio na mortalha do sr. Portella.

Ainda uma vez é lograda a expectativa publica:

O presidente do conselho, ao mesmo tempo que faz nova profissão de fé negra e que esculpa o estrodo da reprovação nacional, não considera merecedor da fogueira senão o seu collega do imperio, que não tem, como s. exc., as qualidades de salamandra!

Apreec-nos o prodigio, mas não desperdicemos todas as palmas, porquanto maior nigromancia ainda vai ser exhibida.

Está neste momento uma grande parte do partido da opposição fallando pela voz do ex-ministro da agricultura; atrás do sr. conselheiro Prado estão numerosos decurios dessa maioria que acampa na camara temporaria; talvez falte hoje mesmo no sentido do illustre paulista o sr. conselheiro João Alfredo.

O que dizem elles? O que pretendem?

Dizem que o governo está fóra das aspirações do partido conservador; queiram que o governo cunche, e affirmam que não estacionarão apezar da declaração official de que o ministerio marcará passo no mesmo terreno.

A surpresa que nos prepara o honrado barão de Cotejipe é simplesmente esta:

S. exc. não se abala com o terremoto no arcaiz situacionista: faz que não ouve as palavras dos notaveis, e assegura que governará apezar de tudo, porque tem a confiança da coroa.

A confiança da coroa, entretanto não salvou o sr. Mauró da desconfiança do sr. Paulino, e nem salvou o sr. Portella, depois que seus elitores deixaram de renovar a fiança.

Ha, portanto, uma cousa, que ás vezes falla mais alto do que a classica confiança da coroa.

Foi isso o que o sr. conselheiro Prado disse ao presidente do conselho; é isso o que o sr. Cotejipe ouvirá da camara dos deputados, se o seu antigo collega de ministerio levantar ali uma questão nesse sentido.

O chefe do gabinete, porem, não quer questões fóra de horas; o que convem neste momento é que todos partam para suas casas.

O ministerio fica.

(Do Paiz.)

SOLICITADAS

AO GOVERNO E AO PAIZ

(Continuação do n.º 28.)

Lêde—leitores, a carta—doc. n.º 5, de letra e firma desse juiz, que n'ella encontrareis, o caracter de tudo quanto é specimen de vilania e baixesa, e onde aquelle juiz diz ao amigo: «conserva a mulher presa por oito dias ao menos, e vá ladeando qualquer recurso que ella, ou alguem por si, queira tentar! Não se acha na sede da comarca o dr. juiz de direito: e, portanto, não tem quem lhe conceda—*habeas-corpus*.»

Veja o Governo, veja o Paiz, veja o mundo sensato, se pode haver um juiz mais despejadamente violento e arbitrario, do que o que distribue justiça na vara municipal e de Orphãos da infeliz comarca de Oeiras!

N'este negocio de que trato, o sr. dr. Sesostris se deixou possuir d'um tamanho espirito de perseguição—contra essa pobre mulher, a ponto de reter em seu poder uma petição dirigida ao delegado—em que a victima requeria a este que lhe mandasse dar a nota da culpa! Isto não é uma ficção—pois o desbragado juiz ainda o declara activa e arrogantemente, na referida carta, para cuja leitura chamei a attenção do leitor, que não julgue achar-se debaixo da influencia de algum horrivel pesadelo á vista de tal documento!

Apesar de longo que vae o presente escripto, ainda tenho uma parte da vida do bacharel Sesostris, que analysar, tanto que no recinto da Assembléa classifiquei-a «como o ponto negro nos seus desregramentos judicisarios—extrahidos da aberração de sua natureza prodiga em horrores e perversidades.» Ali ainda disse: «que tinha contrahido o solemne compromisso de operar as pustulas da vida de magistrado do sr. Sesostris—applicando o estylo na que cavou-lhe com mais força a ruina moral—fazer correr n'aquelle recinto a negra materia de que se acha ella cheia e apodrecida!»

Tendo de fazer essa dolorosa operação, hoje previno a todos, afim de evitar na saude a infecção da materia que ha de correr, visto ella se achar em estado de gangrena: munam-se, e molhem os lenços em sufficiente labarraque...

Eu serei rigoroso: senão tanto quanto foi o sr. dr. Sesostris para commigo e para com a sociedade Oeirense, esta, qua, por elle, na qualidade de juiz, devia ser defendida e respeitada, ao menos quanto esteja em minhas debeis forças advogar a causa publica na pressão d'uma offensa, que precipitou-me e aos meus no abysmo!

Vou tratar de factos que, como disse o anno passado, no recinto de Assembléa—são relativos á façanha do sr. dr. Sesostris, produzida na noite de 23 de março do anno passado, façanha tremenda e feroz que arrojou-me e a meus filhos—nas garras da miseria e da vergonha, e precipitou minha querida esposa—passada de martyrios e dores—na eterna sepultura!

Dae, leitores, vossa inteira attenção aos documentos, que vão sob. n.º 6—todos relativos a tão desastrosa façanha.

Não posso, porem, negar-me a formar, mesmo com ligeiros traços, a figura hedionda do juiz que, treloucado, representa em pleno palco o negro drama d'uma scena, como esta, tão triste quanto horrosa!..

Figure-se, pois, em noite obumbrosa—de condensadas nuvens, sibilaute e aterradora tormenta, cortadas de continuos e ligeiros relampagos.—apparecer—pairando nesta atmosphera—carregada e revolta, o vulto d'um monstro informe, coberto de pelle de lobo, sustido em azas de morcego, com espalmandes patas de escarnadas garras de tigre, fazendo-o ainda recommendado as mandibulas escancaradas—de onde partera duas ordens de agudas presas de crocodilo; esse monstro—descendo dos ares em um carro tocado por enormes furacões.—chega á terra, e senta-se em cima d'um estrado circulado de tapetes!

Essa cadeira é uma das destinadas á magistratura brasileira: elle toma a espada da justiça, que ali encontra, e, ferozmente, empunhando-a, prepara suas garras e agudas presas—para atassalhar as victimas que se approximarem do seu estrado!..

Então, começa a cruel carnificina e... as lagrimas das viúvas, as ruínas dos Orphãos, as totaes per-

seguições aos pais de familias, os martyrios nos tectos domesticos, e uma fuzão de dores em toda a sociedade, abrem, ao redor do estrado, onde se acha o monstro, vallados de esgotos á despejarem, em um cahos de lavas medonhas, as lagrimas d'essas viúvas, as ruínas desses Orphãos, as perseguições aos pais de familia, os martyrios nos tectos domesticos, e a fuzão de dores sociaes!

Tudo, tudo vae ali despejado em uma caldeira horrivel, onde, apurada a fog., preparasse o appetitoso manjar, que serve á meza d'aquelle monstro, e está togado por se haver sentado em uma caldeira de juiz municipal e de Orphãos e chama-se Sesostris SILVIO DE MORAES SARMENTO.

Ainda precisar-se ha de provas para firmar juizo completo e seguro das accusações que tenho produzido contra o sr. dr. Sesostris, para dar-se lhe o premio de suas inglorias façanhas? Supponho haver dito bastante para o Paiz e o publico sensato formarem exacto juizo de tão temerario togado, e, quando isso não baste, offereço á sua esclarecida apreciação os documentos informes, que me cahiram nas mãos e revelam em alto grão a coparticipação, que em boa razão se pode attribuir ao juiz de Orphãos de Oeiras, no doloroso facto que ainda hoje desperta em mim um brado de indignação contra as torturas porque tenho passado!

Por elles verão—que o sr. dr. Sesostris—comparsa do indigno instrumento—foi quem atirou sobre a minha honra, fortuna e tranquillidade. Foi elle sem duvida quem reduzio, fundindo em um cadinho horrivel, as glorias, os prazeres do meu lar domestico, e, eivando de martyrios e tormentos minha cara esposa,—assassinou-a impiamente.

Pois, quem já ouviu dizer que seja um pae intimado para dar as razões porque recusa o seu consentimento para casar-se uma filha, com quem lhe é so-menos, maxime sendo requerido o supplemento de consentimento paterno, não pela filha, mas pelo o maltrapilhão—que, á titula de casamento, quer humilhar e mergulhar na podridão, d'onde elle veio, a infeliz incauta?!

Sim, se o sr. dr. Sesostris fosse um juiz consciencioso, se tivesse qualquer noção do que é justo e honesto, se comprehendesse, finalmente, a magnitude d'um magistrado, que sabe o seu officio, em vez de despachar, como fez a petição do esfarrapado requerente, telta-hia para logo indeferido pela sua incompetencia para requerer tal supplemento! Mas não: o sr. dr. Sesostris precisava fazer-me trazer mais calix de amargura, e foi por isto que, já tendo se dado por suspeito no processo relativo a esse requerimento o esdruxulo, sendo por todos denunciado na triste scena de 23 de Março de 1886, tendo sido descoberto a accu-sação da infeliz victima que por elle fora recebida occultamente em um dos quartos de sua casa, sem que sua familia o soubesse, mandou-me intimar para dar em 48 horas os motivos de minha recusa!

Não ha duvida—que esse juiz terrivel tinha entrado no plano que se premeditou contra a minha tranquillidade de espirito e honra de minha familia, e eis o magno motivo que o fez não trepidar diante de alguma para dar mais uma de mão nos officios com que cruelmente já me torturava!

Cheguei ao ao ponto em q' devo concluir; mas antes de o fazer—supplico á Sua Alteza—a Prir ceza Regente—que, piedosamente, lance suas vistas sobre os factos aqui articulados por am desventura do pae, victima do odio e da perseguição d'um juiz menos escrupuloso, que da justiça faz a sua arma de vingança.

Ao sr. dr. Sesostris—lembro que—a justiça de Deus—tarda, mas não falla! e eu espero cumprir o juramento que fiz sobre o inanimado cadaver de minha esposa idolatrada—de vingal-a, como annunciei aquelle dr.—no jornal «Telephone».

Theresina, 20 de Setembro—1887.

Luiz Avellino de Miranda

Documentos

DOCUMENTO N. 1 (A)

1.ª Secção.—N.º 253.—Secretaria do Governo da Provincia do Piahy.—Theresina, 20 de Dezembro de 1886.

Illm. Sr.—Em satisfação ao officio de V. S. de 21 de Outubro ultimo, transmitto-lhe, de ordem de S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia, as inclusas informações solicitadas pelo Deputado Luiz Avellino de Miranda no requerimento approved por essa Assembléa em sessão da mesma data.

Deus Guarde a V. S.

Illm. Sr. 1.º Secretario da Assembléa Legislativa Provincial.

O Secretario interino,

João Augusto Rosa.

DOCUMENTO N. 1 (b)

Juizo Municipal do termo de Oeiras, aos 4 de Dezembro de 1886.

Illm. Exm. Sr.—Tenho a honra de transmittir a V. Exc. as inclusas certidões, com as quaes presto em parte as informações exigidas deste juizo em o officio n. 148 de 22 de Outubro ultimo.

Campe-me accrescentar que não obstante constar dos autos de arrecadação de bens do Evento terem sido as respectivas arrematações feitas em hasta publica, esta, porem, não é a verdade com referencia a quatro de taes arrematações, que tiveram lugar sem precederem-lhes as formalidades legais e sim como se fossem verdadeiros negocios de particulares entre particulares, o que é facil de provar com os mesmos que effectuaram essas compras, e com todos os deste municipio que d'ellas tiveram conhecimento.

Creio ser tambem convenientemente informar a V. Exc. que o juiz arrecadante, não tendo em que empregar um seu protegido, fêi-o agente dessas arrecadações; e com quanto o desempenho de tal agencia consista muitas vezes em apresentar ao juiz apenas uma relação de gados alheios, com as marcas propositalmente alteradas, deixando esses gados nos pastos onde se achavam, tinha, entretanto, a quantia de cinco mil-reis a cada um vez que era vendida fosse qual fosse o preço que esta alcançasse.

Estas despesas e outras produziam sempre e invariavelmente o effeito de ser recolhida a collectoria provincial metade e menos de metade do producto aquirado, como V. Exc. se dignará ver da certidão respectiva.

Accresce que sendo renda provincial, sobre cuja arrecadação ha um Regulamento commettendo-a aos collectores para o fim de evitar despesas, o juiz municipal deste termo tem se considerado e considera-se competente para isso, apesar das constantes recommendações do Thesouro Provincial em contrario.

É certo que o juiz municipal Dr. Sesostris Sarmento, officinando como juiz de direito, jurou suspeição em autos do processo crime instaurado á Benedicto José de Carvalho por queixa de Luiz Avellino de Miranda, e depois officiou nos mesmos autos avocando-os de modo singular, por quanto achando-se elle no juizo processante, aquelle baixou uma portaria ao Es-crivão, mandando-lhe fazer conclusos os d'os autos, que aliás não se achavam no cartorio do seu juizo.

Convem notar que tendo sido desde o inicio do processo advogado do queixoso o Dr. Demosthenes Constancio Avellino, cunhado do juiz de Direito interino Dr. Sesostris Sarmento, indo a este em grão de recurso uns autos de arbitramento de fianca provisoria, o mesmo juiz Sarmento despachou nelles sem attender a consideração não só de ser inimigo do queixoso, como seu cunhado o advogado deste, o qual fora quem interpozera o dito recurso; tornando-se preciso para que o juiz Sarmento se suspeitasse, reconsiderando o que já havia feito ou despachado nos autos, que lhe fosse positivamente allegado o seu parentesco, pelo dito advogado.

Mesmo assim, posteriormente o referido juiz ainda funcionou no processo avocando-o a si pela forma supra dita.

São estas as informações que me pareceram convenientes fornecer a V. Exc., alem das que se colhem das certidões juntas.

Deus Guarde a V. Exc.

Illm. Exm. Sr. Dr. Antonio Jansem de Mattos Pereira, M. D. Presidente desta Provincia.

Achilles Leoncio Pereira Ferraz.

1.º Supplente do Juiz Municipal em exercicio pleno.

(Continua)

Acuda. Sr. capitão Fernando Freire!

Cousa rasmosa, de que nem os oráculos, nem os prophetas cogitaram, ainda mesmo o autor do Apocalypse!

Com o andar do tempo, têm revivido os tempos, se não heroicos, — semi-heróicos!

A Asia Menor, com a sua topographia perfeitamente desenhada, está hoje no Piahy, e a Lycia neste encravada de modo completo, ainda que com a denominação de Canindé.

Até o monstro devastador, — a chimeira, de horrenda forma e catadura, reapareceu ali, disfarçando-se com o nome de — Mitrador, — ou papa-muambas!

O seu principal estrago vaie sendo no magro cofre dos famulos, e mais ainda no gado do bovino. Desde já resta pouco; pois o monstro não tem só devorado como estragado horrivelmente, até á titulo de troca por serviços que para nada servem, como bom armações de casas, forquilhas velhas emendadas dentro das covas onde foram fincadas, á titulo de pagamento de armarios já pagos & c.

Cento e vinte e oito pobres vacas, que tiveram a infelicidade de engordar muito, e segundo informações fidedignas, — uns duzentos bois, desapareceram no insondavel sorvedouro! Nesta conta não entram as reses transformadas em carne assada e comidas com rapidez no antro do monstro, onde estão safre-jando canna, ha muitos mezes.

Se V. S., Sr. Inspector, fizer parte de alguma Sociedade Protectora dos Animaes, acuda a nova Lycia, e veja se pode livrar-a da tambem nova Chimera, — papa-muambas; ainda que para isso seja-lhe preciso abraçar o escudo e manejar as armas de Bellerophonte.

Não se comprehende que os monstros, somente, resurjam; e não assim os heroes que deram out'ora cabo delles.

V. S., Sr. Inspector, está bem no caso de dar um proveitoso aperta pé no bicho; ao menos para despastal-o ou pobre Lycia.

Experimente; syndique, se quer, para ver se está mentando este seu menor creado.

Cedicio Notorio Sediço.

S. Ignacio, 2 de outubro de 1887.

Salve-se quem puder

E' o caso de empregar-se esta phrase a vista dos acontecimentos que se hão passado. Já não são só os pequenos estragutados.

Trabalha-se fortemente para alijar um chefe, representante da nação, & a arrua miuda que presencja esta e outras conspirações o que, deve esperar?

Tocar a trombe a, arregimentar-se e por sua vez gritar: Somos livres!

Abaixo o despotismo! Morra a Inquisição!

Uma revolta neste caso é muito honrosa a quem a provoca, por que nenhum partido tem o direito, como diz o dr. Polidoro, de alijar correligionario algum, tanto mais quando o que se procura é um homem notave, pelo seus relevantes serviços e pelo grande prestigio que tem no seio do part. do.

Morra o Santo Officio, viva a independencia!

Muitos electores

ACROSTICOS

A' Pubeira das M.....

Na sertão quero vella / Uma testuda assim / Uma bonita excede a moda / Uma anquinha de capim; / Faz andar de trotes, / Zamorado tresloucado / A' pubeira não é assim.

Campo-maior, 14 de outubro de 1887.

K. X. Q. P.

Carabanda na matota foi passada / Pubeira no passeio encalistrou-se / Me pubez senhora não se masse / Como vez que o C... desenganou-se.

Campo-maior, 22 de outubro de 1887.

Grolla.

GAZETILHA

TELEGRAMMAS

Rio de Janeiro, 29 Setembro.

Apareceu homem nesta cidade o «Rio de Janeiro», jornal redigido pelo sr. José do Patrocínio, ex-redactor da «Gazeta da Tarde»

Rio de Janeiro, 4.—A eleição de deputado geral para preenchimento da vaga existente na provincia da Bahia terá lugar em 21 de dezembro proximo.

Rio de Janeiro, 6.—Hontem no senado o conselheiro Gaspar da Silveira Martins apresentou e justificou um projecto estabelecendo a liberdade de cultos.

Rio, 9.—A «Gazeta de Noticias» do dia 5 noticiam ter-se agravado o estado de S. M. o Imperador, que está soffrendo grande abatimento physico. O «Paiz» de hontem deu as mesmas informações, que recebeu da Europa, noticiando que as urinas de S. M. manifestam diariamente 60 grammas de assucar e que a sua estada em Baden-Baden tem sido inefficaz. O deputado Joaquim Nabuco interpellou ao governo e este deu informações devidas sobre a saúde do imperador.

Rio de Janeiro, 9.—O «Paiz» publicou hontem um telegramma de seu correspondente de Baden-Baden dizendo que o estado de saúde de S. M. o Imperador não apresenta melhora. O sr. ministro da agricultura declarou na camara que as noticias officiaes annunciam que Sua Magestade tem melhorado.

Apresentada emendas ao projecto do orçamento do ministerio da agricultura, o dr. J. Nabuco proferiu, na sessão de hontem, um notavel discurso sobre a questão servil.

Berlim, 9.—A Norden Zeitung annuncia que está definitivamente concluido um tratado de alliança offensiva e defensiva entre a Alemanha e a Italia.

Rio, 10.—Fez grande impressão um telegramma publicado pelo «Paiz» dizendo que S. M. o Imperador não apresenta melhora e que as manifestações da glycosuria tornam-se cada vez mais abundantes, não sendo lisongeiro o seu estado mental.

O governo limitou-se apenas a declarar que S. Magestade tem melhorado. A imprensa occupa-se com interesse desse assumpto.

Paris, 11.—Suas Magestades o Imperador e a Imperatriz do Brazil e sua comitiva acabam de chegar a esta cidade.

Rio de Janeiro, 11 de Outubro. No senado o sr. Taunay apresentou um projecto instituindo a grande naturalisação.

Rio, 11.—A sessão das camaras foi prorogada por mais 5 dias.

Na sessão de hontem, o deputado Joaquim Nabuco requereu que lhe fosse marcada hora para interpellar ao governo sobre o estado de saúde do Imperador. Por esta occasião pronunciou notavel discurso em que provou estar o Imperador abandonado, e atacou energeticamente a administração do ministro da fazenda.

Os escravos da fazenda B-coo, do municipio de Campos, recusaram-se a trabalhar. A policia interveio para obrigar-os, e praticou grandes violencias.

O «Paiz» da corte publicou este telegramma: Recife, 20 de setembro.—Principiam as autoridades policiaes a exercer vinganças e desforços contra o dr. José Mariano.

Hontem á noite a casa de residência do illustre democrata foi assediada por uma força de 40 praças de policia e 20 de cavallaria, sob as ordens do sub-telegado de policia Joaquim Maximino Pestana.

Esta subdelegado, que pertence a districto policial estranho áquelle em que reside o dr. José Mariano, foi escolhido para essa diligencia pela sua violencia partidaria.

O pretexto do assedio consistiu em procura de escravos foragidos e acoutados na casa do dr. José Mariano.

Parece, porem, que o objecto do assedio foi infligir-lhe um vexame publico, por que a força retirou-se ás 2 horas da madrugada sem que se desse nenhuma busca, nem se praticasse violencia material.

O AMAPÁ.

Diz a Pacotilha

Confina com a Goyana Franceza um vasto territorio, cuja área é calculada em 450 mil kilometros quadrados, sendo limitado ao sul pelo rio Amapá ou Mapá e, na opposição de varios exploradores, de grande feza cidade. Esse territorio, que pello descobrimento e occupação de portuguezes e por tratados tão solemnes como o de Utrecht em 1713 e o de Vienna em 1815, pertence ao Brazil, é disputado pela França, que affirmar a rio Vicente Ynez Pinzon, de que falla o tratado de Utrecht, não o Oyapock, mas o Amapá.

Como a raison du plus fort est toujours la meilleure, o Brazil, apesar dos valiosos titulos e documentos do seu direito, não conseguiu que fossem elles reconhecidos e accatados. Em 1841 conseguiu o governo imperial, após muitos esforços, que o governo francez accettesse a neutralisação do territorio, que se designava por Amapá. Negociações ultteriores, em 1855 e 1858 para a regularisação d'aquella fronteira nenhuma resultado tiveram, apesar do pujante auxilio que a ellas levaram o monumental livro de Coutinho da Silva: L'Oyapock et l'Amazone.

Por esse tempo o territorio havia sido explorado por ordem do governo do Brazil, contando-se entre esses exploradores o capitão tenente Costa Azavedo, heja chefe de esquadra e barão do Lidiario, que fez de sua viagem importante e minucioso relatório.

Ha pois mais de quarenta annos que o territorio se achá n'essa situação e como n'ella não tem, nem podem, pelo accordo feito, ter jurisação autorizadas francezas ou brasileiras, o Amapá tornou-se refugio, guarida de desertores e aventureiros sahidos da Goyana Franceza, e de aventureiros e escravos que procuram n'aquellas brechis a liberdade que Deus lhes deu e que homens mãos lhes tiraram. Ultimamente alguns viajantes francezes tem percorrido a mysteriosa região, dando d'ella as mais seductoras descrições. Essas descrições já occupam a attenção e talvez o interesse da França por havel-a.

Um incidente recente parece que precipitará uma solução para tão longa, tão grave, tão ingente questão de limites. Um francez, o sr. Julio Gros, jornalista no seu paiz, proclamou d'ali um estado independente a que intitulou «Republica da Goyana Independente».

E' deste incidente que nos deu noticia pelo telegrapho o nosso correspondente em Paris e a Agencia Havas, annunciando a declaração official de q' a França e o Brazil não consentiam na independencia do tal Estado.

Quase ao meio do territorio do Amapá, cerca de 20,40' de lat. N. corre um rio, o Connany, em cuja margem aquelles adventicios, a que acuma nos referimos, fundaram uma pequena povoação. Foi ali que o sr. Julio Gros estabeleceu a capital do seu Estado.

Conforme as Nouvelles de France et des Colonies, folha parisiense que é o orgão do novo governo, Connany é uma cidade de 530 habitantes, repartidos por 35 casas e algumas choapanas.

Como creou-se a nova republica sul-americana?

A sua folha official, por que já a tem, o explica mui claramente:

«Os habitantes colonos e indigenas de Connany e dos territorios contestados entre a França e o Brazil, cansados da grilheta que arrastam ha dous seculos, feridos como estavam pelo ostracismo que ameaçava prolongar-se por dous seculos mais, acabam de sacudir esse torpor em que jaziam. A luz chegou até elles, que despertaram aos raios vividos do sol e por um voto plibiscitario declararam-se republica da Goyana Independente.»

O estylo é grandioso, altiloquo, epico, como o de toda a proclamação de independencia.

Quem osará criticar aquella gente que ha dous seculos não tem nacionalidade, não tem patria, como a heroina de Thomaz Ribeiro? Os amapuenses não passam de contestados; nem brasileiros, nem francezes.

O Brazil nemham caso faz delles e a França com elles por ora pouco se importa.

Continuemos, porem, a extractar o Official de Connany, nesta parte que muito interessa aos direitos do Brazil:

«Os povos de Connany decretaram por unanime aclamação a independencia do seu paiz e proclamaram o governo republicano com a lei e lingua francezas como a lei e lingua nacionaes.»

«O sr. Julio Gros foi nomeado, tambem por unanimidade, presidente vitalicio da nova republica e como encarregado de n'ella organi-

zar o governo, a justiça, a policia, a propriedade e tudo quanto bem lhe parecer para afirmar o futuro prospero do paiz.

«O sr. Gros, muito conhecido por seus trabalhos geographicos e por seus livros de viagens, membro das sociedades geographicas de Paris, de Rouen, de Lisboa, official da Academia, accitou a honra, que lhe fizeram os habitantes da Republica da Goyana Independente.»

Bahi está como se fundou a republica que o sr. barão de Arinos condemnou com o sr. Floquet em Paris.

O novo presidente depois de applicar as leis francezas ao seu Estado, creou logo um imposto sobre a vaidade. Accellou neste continente, onde já luz o crazeiro e floresce a rosa, a L'gão de Honra da França, creou a Ordem da Estrella de Connany.

A nova ordem comprehendem um grã mestre, que é o presidente da republica, 40 grã cruces, 20 officiaes-môres, 30 commendadores, 100 officiaes e numero illimitado de cavalleros.

A cenera é uma cruz branca com os quatro braços unidos por uma coroa de folhas verdes. Tem por divisa uma estrella com o lema—liberdade, justiça. A fita é encarnada com uma banda preta e orlada da mesma cor.

Por primeira obra o presidente Gros fez um official e nove vavalleiros da Estrella de Connany.

Nomeou ministros de Estado aos srs. Guigues e Quarter.

O sr. Boisset foi nomeado agente da republica em Paris.

Esse lugar era bastante dispensavel porque o proprio presidente Julio Gros legisla e reside em Vavoes, suburbio de Paris.

THEATRO CONCORDIA

Em beneficio da Misericordia representouse no sabado, 22 do corrente, o excellente drama denominado—ANJOS DO AMOR—produção do dr. Luiz Wanderley.

Esteve regular o desempenho, sendo que os nossos bons amigos capitães José de Castro e Chaves Junior, aos quaes foram confiados os principaes papeis, sahiram-se perfeitamente bem.

A enchente foi completa.

PARTIDA

Para o Livramento retirou-se o nosso distincto amigo major Jacob d'Almeida Freitas

REGRESSO

O nosso estimavel amigo tenente Gil Martins Gomes Ferreira já regressou de S. Luiz do Maranhão, trazendo um magnifico sortimento para o seu importante estabelecimento commercial.

E' com o telegrapho

Sobre a reclamação, que fizemos, na preterita edição desta folha, a respeito do incendio de plantações na estrada compr-hndida entre Periquito e Sacco-Roto, o sr. Deusdedit Marrocos, digno inspector da linha telegraphica, enviou-nos o seguinte artigo:

Com a epigrapha acima noticiou a «Reforma» no seu n. 29 de 21 do corrente, um facto que, não obstante ser informado por pessoa de todo credito, tem o seu viso de falsidade, por quanto não passou-se d'aquella forma, ou melhor, não deu-se semelhante cousa.

O fogo de que falla o informante deu-se em terras da mata do Saguim e não no ramal que medeia entre Periquito e Sacco-Roto, por que ali não existem matas.

Segundo me affirma o sr. capitão Luiz de Alencar Araripe,—foi o proprietario da terra quem mandou deitar fogo.

O informante não andou bem, pelo que não tem fundamento a falsa noticia que deu sobre a qualpeço ao illustre Sr. Redactor da «Reforma» que publique este como satisfação ao appello que me fez.

Theresina, 22 de outubro de 1887,

Deusdedit Marrocos,

Inspector da linha de telegraphos.

SEMPRE VIVA

Mandaste-me o teu mimo, ingenua e casta diva,
Mas digo-te: não sei quem mimo e mais viveza
Que o outro possa ter, líz d'alma belleza,
Se tu, oh! minha flor, se a flor, a sempre viva.

No pistillo doirado olhei-te oh! moça altiva!
Como o perfil de um cynso em lago de Veneza.
E arde? Estou pasmado ao ver que a natureza
Mais encantato te deu que a loara flor esquiva!

Para ser-te um retrato falta-lhe o perfume,
—Os requêbros d'uns labios mórduos de ciume,
—O ciclar da brisa fendida pelo sol;

Porém, se feicha o caliz contemplo-te indeciso
—A placidez do somno, e escuto doce riso
Se a poligonea está aos beijos do arbol.

BENJAMIM RUBIM.

VALENÇA

As autoridades ignorantes e insensatas do sr. Viveiros de Castro não cessam de commetter illegalidades. Não cessaremos tambem nós de denunciar todos os dias os seus desmandos, muito embora o sr. Francisco José durra a somno solto, descurando, como sempre, dos interesses geraes.

Hoje registramos mais uma arbitrariedade da policia—, transcrevendo os seguintes topicos de uma carta que nos dirigio um nosso importante amigo de Valença:

«Lance suas vistas para o infeliz Manoel de Souza Guimarães, que, desde junho ultimo, foi aqui preso criminosamente pelo supposto delicto de furto de animaes, para o que phantasiou a policia, por inducçõs do promotor publico, um flagrante; apesar de Guimarães, ha mais de dous mezes, se achar na posse do animal e nunca ter sido perseguido pelo clamor publico, o que era impossivel durante tanto tempo, e de Jeromenha até esta villa; por quanto foi n'aquelle termo, onde se diz ter Guimarães committido o crime, e onde é elle morador.

Para maior martyrio, o enviaram agora para essa capital, afim de que seja remettido para Jeromenha, e assim vai se satisfazendo os caprichos de seus perseguidores! Que tempos e que costumes!

Coronel Francisco Mendes

Em hora adiantada mandou-nos o sr. coronel Francisco Mendes de Souza o artigo que em seguida inserimos, deixando de fazel-o na secção competente por ja se achar impressa.

AO PUBLICO

Realisou-se o que me disseram alguns amigos de ambos os credos politicos, isto é, que os srs. capitães Belisario Bonna e Lino Costa não sustentavam o que de publico ouviram o sr. major Antonio Gentil dizer na loja do sr. Portellada Sobrinho sobre a passagem do sr. capitão Diniz para o partido conservador.

Esperava que, para não desgostar o sr. major Gentil, conservar-se-hiam silenciosos, como me disseram fariam; enganei-me, porem fiquei conhecendo-os.

Não posso aqui tratar do que em particular confiam-me alguns amigos a respeito do que souberam do proprio sr. major Gentil e capitães Belisario e Lino. O publico faz-me a devida justiça, acreditando na sinceridade com que expuz os factos. Nada mais direi— estas poucas palavras, escrevo-as por deferencia ao mesmo publico.

Devo, entretanto, declarar que quando por ultimo, n'aquelle occasião, conversava, na loja do sr. Portellada Sobrinho, com o sr. capitão Belisario, a nossa discussão versava sobre dizer este que o «Telephone» era um periodico neutro e sustentar eu que, não podendo ter independencia, não era absolutamente neutro. Foi esta a conversação que o sr. capitão Lino ouviu e a que se refere no seu artigo.

Theresina, 26 de outubro de 1887.

Francisco Mendes de Souza

O IMPERADOR DO BRAZIL E CEZAR CANTU

Os jornaes italianos publicaram o seguinte bilhete dirigido pelo imperador do Brazil ao eminente historiador Cezar Cantu:

A Cezar Cantu, do Instituto de Franca. Espero tornal-o a ver bravelmente. Sabe como amo o paiz onde resôa o si.

D. PEDRO D'ALCANTARA

Este bilhete era escripto em italiano.

União

As ultimas cartas, que t'vamos desta localidade, confirmam o desagradavel acontecimento relativo a prisão de João Theophilo e outros.

Nos tempos calamitôcos, que atravessamos, quando os direitos individuaes desaparecem de baixo da vontade despótica e absoluta dos mandões de aldeia, armados pela propria administração, que os tolera e incita, não ha mais esperar.

Ante os desbragamentos da policia, por via de regra automatada e inconsciente dos deveres e da responsabilidade do seu cargo, ante os descaos a liberdade do cidadão, e a propriedade, aliás garantida pela carta constitucional, ante a posi-

ção, ora indifferente, ora coparticipante, assumida pelo governo, em todos os nossos males, é licito, é forçoso iremos, que todos nós, grandes e pequenos, estejamos preparados para reagir, profligando energicamente os desmandos da auctoridade.

A policia, que policia grande parte do interior, precisa ser policiada, ou antes processada e punida.

Hontem, o subdelegado do Livramento, homem completamente aná-habeto, dava-se por doente para não comparece. ás sessões da junta revisora do alistamento militar e, no mesmo dia, fazia publicamente prisões illegaes e turbulentas. Hoje, o delegado da União, Emygdio José do Rego, acompanhado de alguns paisanos e de 8 praças, d'ntre as quaes 1 cadete e 5 soldados fornecidos pelo proprio presidente da provincia, dirige-se a casa do cidadão João Theophilo e prende-o, sem mais formalidade, bem como a Abel Borges dos Santos e a 2 escravos, por não querer deixar de lavrar em terras que lhe pertencem!

Não é a primeira vez que dão-se factos semelhantes na villa da União— Informam-nos que, em agosto do anno passado, Abel Borges, conduzido amarrado para aquella villa, foi obrigado a desistir das terras, que possuia, afim de obter a liberdade.

Agora quizeram, por identicos meios, conseguir o mesmo de João Theophilo, mas como este requereu immediatamente uma ordem de habeas corpus, o delegado Emygdio Rego instaurou lhe, sem perda de tempo, um processo para assignar termo de bem-viver.

Cumquanto este processo corresse ex-officio, é sabido que o capitão João do Rego tem, assim como seu tio e sogro, capitão Benedicto Rego, que em tudo isso o auxilia, formal interesse pela sorte do quearelado.

Nada obstante, funcionaram na questão — o dr. Deoclecio Rego, como promotor e o delegado Emygdio Rego, como juiz; o primeiro, filho do capitão Benedicto Rego e cunhado e primo do capitão João do Rego e o segundo primo deste e sobrinho d'aquelle.

O processo correu todos os seus tramites e, até a hora em que nos escrevem, não era conhecida a sentença do delegado de policia. Aguardamos os factos.

Releva, entretanto, ponderar que o dr. juiz de direito, Helvidio Clementino de Aguiar, houve se com louvavel integridade, reconhecendo na sentença abaixo transcripta a arbitrariedade das prisões feitas. Esta peça é um verdadeiro corpo de delicto contra o delegado prevaricador, que nada soffrerá por ser parente conjuncto de alguns felizes da situação.

Eis a

SENTENÇA

Vistos os autos &—Attendendo que pelas diligencias procedidas acha-se averiguado que os requerentes, João Theophilo de Oliveira, Abel Borges dos Santos e os escravos Vicente e Raimundo do primeiro d'elles já foram soltos, os requerentes no mesmo dia em que foram detidos, e os escravos no dia seguinte, julgo prejudicado o habeas-corpus impetrado e zondemno a municipalidade nas custas. Verifica-se da resposta do delegado de policia que fez as prisões dos requerentes, e dous dous escravos do primeiro, que foram ellas effectuadas sob o fundamento de haverem committido desordens, queimando roças de terceiro, e ameaçando matar ao inspector do quartelirão, Ludgero José de Sampaio. Qualquer dos factos attribuidos aos requerentes e aos escravos do primeiro, ainda mesmo que estivessem provados, constituindo, como acontece, crimes afiançaveis, não podia autorisar as prisões d'elles, antes de lhes ser formada culpa e pronunciados, salvo o caso de flagrante delicto.

Assim, tendo sido decretadas, fóra dos casos permitidos pela lei, as prisões alludidas, advirto ao referido delegado para que se cõhiba de effectuar prisões em casos identicos sob pena de ser forçado a fazer-lhe effectivas as penas da lei; e chamo sua attenção para o disposto nos arts. 12, 13, e 14 da lei de 20 de Setembro de 1871, e 28 e seguintes do Reg. respectivo, nas partes relativas ás autoridades policiaes. O Escrivão para os devidos fins intime este despacho ao dito delegado e aos requerentes—União, 18 de Outubro de 1887.—Helvidio Clementino de Aguiar.

ESTADA

Estiveram nesta capital os nossos amigos capitães Luiz de Alencar Araripe e José Luiz Teixeira.

Miguel Borges.

APONTAMENTOS BIOGRAPHICOS

(Continuação do n.º 28)

A 18 de Janeiro de 1837, auxiliado ainda por seu tio Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, e outros parentes seus, partio de Campo-mator, em companhia d'elle, com destino à cidade do Recife, com vistas de dedicar-se ao estudo de direito, indo seu tio para o Rio de Janeiro, como deputado à assembléa geral. Fez a sua jornada pelas villas do Brejo e Icatú, até a capital do Maranhão, onde embarcou no vapor «Guaranabara». Chegando ao Recife no dia 30 de Março, matriculou-se logo

depois em 3 aulas de preparatorios, no Collegio da Faculdade de Direito.

Em fim de 1858, na cidade do Recife, foi um dos socios installadores da sociedade scientifica e litteraria do Instituto Philosophico, fundada e sustentada exclusivamente por estudantes de preparatorios &.

Em principio de 1859, foi unanimemente votado para socio effectivo da sociedade orthodoxa e litteraria « Amor e Caridade » creada e sustentada na cidade do Recife por estudantes de diversos estabelecimentos de instrucção.

A 1 de Março de 1860, em consequencia de padecimentos pulmonares, que começaram a sobrevir-lhe, foi obrigado, cedendo aos conselhos dos facultativos, e ás determinações de seu tio paterno Dr. Luiz Lopes Castello Branco, advogado residente no Recife, a abandonar esta cidade (no anno em que devia assignar a sua matricula no curso juridico) e tomando passagem no vapor Tocantins, no dia 4 de abril, fez a sua viagem pela Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão, Parahyba e Theresina; sendo que do Maranhão para a Parahyba teve passagem a bordo do vapor «Camocim» e da Parahyba para Theresina, a bordo do «Urussuhy» o primeiro barco, que navegou o rio Parahyba.

(Continua)

EDITAES.

Camara Municipal.

De ordem da Illm.ª Camara Municipal d'esta capital, faço publico para conhecimento de todos o seguinte:

No dia 1 de Novembro proximo vindouro, a camara resolveu celebrar uma sessão extraordinaria, afim de serem arrematados em hasta publica os seguintes serviços municipaes:

—Passagens—de todos os portos do municipio, nos rios Parahyba e Puly, arrematações que se farão pelo modo até hoje seguido;

—Contracto—para publicação do expediente da camara, editaes, impressão de talões & tambem pelo modo até agora estabelecido;

—E arrematação do serviço da limpeza da cidade, pelo espaço de um anno de baixo das seguintes condições:— O arrematante dará um fiador idoneo, a juizo da camara; assignará com esta e seo fiador um contracto contendo tantas clausulas quantas se façam mister para a boa regularisação do serviço e deveres das partes contractantes; terá tantas carroças de deposito de lixo (nunca menos de uma para cada freguezia) quantas sejam necessarias ao serviço da limpeza da cidade; estas carroças percorrerão as ruas diariamente das 5 1/2 ás 10 horas da manhã e das 3 ás 6 1/2 da tarde, recebendo o lixo na porta da rua de todas as cazas e aquelle que estiver reunido nas calçadas. O espaço destinado à limpeza é todo o que ficar da rua da Estrella, na freguezia do Amparo à rua S. Antonio da de N. S. das Dores e da rua Maranhão em frente ao rio Parahyba à de Frei Serafim e à igreja de S. Benedicto.

O fiscal da Camara, em cada freguezia, será obrigado a fiscalisar o serviço do contractante da limpeza, attestar o cumprimento do dever do mesmo, afim de que possa receber as prestações vencidas, e, finalmente, multal-o conforme e na importancia que for estipulada no contracto. A Camara tambem fará punir os seus fiscaes quando forem omissos no cumprimento de suas obrigações.

Na sessão do dia 7 serão presentes ás pessoas, que o exigirem, as clausulas do contracto de limpeza da cidade, que aqui ficam esboçadas.

Convido, pois, em nome da Camara a todas as pessoas interessadas para a sessão extraordinaria de 7 de novembro vindouro.

Theresina, 11 de Outubro de 1887.

O secretario da camara, M. Lopes C. Lima.

ANNUNCIOS.

Quinta para vender

Na margem do rio Parahyba existe uma quinta grande, com boas arvores fructiferas, offerecendo proveitoso rendimento. Quem pertendel-a comprar dirija-se a Lavino Machado de Andrade ou a D. Mathilde Mazza, proprietaria da dita quinta.

FABRICA VERA-CRUZ

Chegou no ultimo vapor da Parahyba para este estabelecimento, do qual é H. Parentes o proprietario, as seguintes qualidades de fumo, que são mui recommendadas e vendem-se em seus respectivos pacotes e á peso a porção que quieriam comprar.

- Rio-novo.
- Goyano.
- Barbacena,
- Pomba.
- Caporal francez.
- « mineiro.
- Especial.
- S. Felix.
- Araxá.
- Aymoré.
- Imperial.
- Provincial.

Infelizmente não ha presentemente no mesmo estabelecimento os excellentes fumos do Sitio, Codó e Pará; e do Sitio e Codó tão cedo não teremos porquanto não ha nos respectivos mercados senão fumo novo, o que certamente não é apreciado pelos amadores.

Os cigarros em mortallas amarellas estão primorosos.

Tambem chegou um bellissimo sortimento de piteiras, phosphoviras e porta-fumo, cigarreiras, phospheros de cera em caixas com figurinhas, e outros artigos que os fumantes precisam São de optima qualidade os charutos para vender-se por 1:600 reis cada cento.

Rapê—Paulo Gardoso, Estevão-gasse, princeza de Lisboa e da Bahia, fresco, sem defeito no envolvero, ha igualmente no referido estabelecimento.

Cesario Lourenço Marques declara ao publico q'ninguem transacione um documento ders. 280\$000, em favor de Eduardo Alves Pereira, assignado em nome do abaixo assignado e suas tias D. D. Januari Maria da Conceição e Alexandrina Maria da Conceição e outros, porquanto tal documento é falso.

Humildes, 29 de setembro de 1887. A rogo de Cesario Lourenço Marques Joaquim Clementin de S. Martins.

DIPLOMAS

Antonio Sobreira tem, quer em sua casa, quer em casa de Marcellino Castello Branco, diplomas a 120 reis cada exemplar.

CONCERTOS DE MACHINAS

Pessoa habilitada, encarrega-se de qualquer concerto em machinas de costuras, ditas de gelar, ditas a vapor, bombas de pressão e tudo quanto for relativo a profissão da machinista.

A mesma pessoa ensina a trabalhar com todos os ferros de qualquer machina de costuras.

Pode ser procurado a rua da Gloria n.º 21.

A ttenção!

Severino Lopes de Souza faz sciente ao commercio desta praça que d'ora em diante não se responsabilisa por dividas feitas em seu nome pelas suas escravas Victoria e Romana sem que as mesmas levem bilhete assignado pelo seu proprio punho.

Theresina, 28 de Setembro de 1887.